



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.165/GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001134/2024-58, de 11/07/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 715/2024-PROGESP/REITORIA e o Despacho nº 42029/2024 - PROGESP, de 13/08/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de **14/09/2024** a **31/12/2025**, à servidora **Zenóbia Menezes de Brito**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1751449, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Educação, da Faculdade Interamericana de Ciências Sociais – FICS, em nível de Doutorado, na cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, art. 30 da Lei nº. 12.772/2011, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**